



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

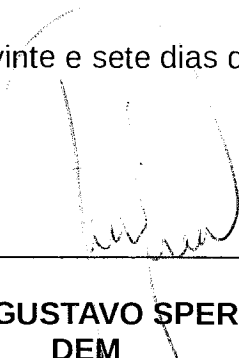
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
27.04.2017
ÀS ...*16:33*...Horas
Ass.: ...*[assinatura]*...

Senhor Presidente:

O Vereador Gustavo Sperotto (DEM), abaixo subscrito, solicita através do presente o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária de nº 62/2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência e validade dos produtos que estão sendo comercializados e dá outras providências", e da Emenda 9/2017, que "EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária 62/2017, de 20 de abril de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes em açougues e comércios do ramo, informando a procedência e validade dos produtos que estão sendo comercializados e dá outras providências".

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.



Vereador **GUSTAVO SPEROTTO**
DEM